



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

### ADENDO

#### ADENDO MODIFICADOR N.º 01

#### AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA AS ME/EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90383/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0029.014877/2025-26**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de programa internacional de intercâmbio educacional, com foco em imersão linguística e cultural, destinado a professores de Língua Inglesa e estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, conforme condições e exigências, constantes deste instrumento.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados conforme as disposições da Portaria n.º 234, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2025, notifica a todos que foram atualizados o período do evento para **18 a 29 de maio de 2026**, bem como o item 3, **teste de nívelamento**, o qual foi excluído do subitem 9.8.2.2 do Termo de Referência que trata das parcelas de maior relevância em razão dos Esclarecimentos atendidos.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que a alteração do descritivo dos itens e nova pesquisa de preços afetaram a formulação das propostas de preços, informa-se que o prazo de abertura do certame **fica modificado para o dia 11 de fevereiro de 2026 às 10 horas. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2026.

**RÓGER CARDOSO**  
Pregoeiro SUPEL-COEDU  
Portaria nº 234/2025/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 27/01/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68588131** e o código CRC **AA5E7E8E**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.014877/2025-26

SEI nº 68588131